

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2011**

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	599.199.900,00	12.096.043,21	587.103.856,79
Alienação de Bens Móveis	6.030.000,00	1.232.763,92	4.797.236,08
Alienação de Bens Imóveis	593.169.900,00	10.863.279,29	582.306.620,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.126.838,64	12.126.838,64	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.126.838,64	12.126.838,64	-	-
Investimentos	12.126.838,64	12.126.838,64	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2010 (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	466.032,68	-30.795,43	435.237,25

FONTE: Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF, informações da CGO/SEMPA (Ofício SF/SUTEM/DECON G nº 006/12) e demonstrativos recebidos da Administração Indireta (HSPM, IPREM e Serviço Funerário).

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 - Na consolidação foram consideradas em "Dotação Atualizada e Despesas Executadas" parte do valor liquidado em "Investimentos" no montante equivalente ao total das receitas arrecadadas em "Alienação de Ativos" em virtude da falta de detalhamento nas dotações orçamentárias das despesas oriundas dos recursos de alienação de ativos.

2 - O "Saldo Financeiro a Aplicar" refere-se ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo.

3 - Na consolidação estão agregados os dados as Administração Direta, do Hospital do Servidor Público Municipal, Instituto de Previdência Municipal de São Paulo e o do Serviço Funerário.

4 - Na consolidação não foram agregados os valores da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo-COHAB, em decorrência das dificuldades encontradas na adaptação da contabilidade societária para a pública.

5 - Na consolidação não foram agregados os valores da Fundação Catavento por falta de encerramento contábil.

SIMONE NISHIDA PEREIRA  
 Diretor do Departamento de Contadoria  
 CRC 1SP 182.038/O-2

MAURO RICARDO MACHADO COSTA  
 Secretário Municipal de Finanças  
 CPF 266.821.251-00

GILBERTO KASSAB  
 Prefeito  
 CPF 088.847.618-32